

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 30/92.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens móveis, existentes neste Poder, ainda nos termos do Artigo 12, II, “a”, da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado a entidade denominada Desafio Jovem de Belém DEJOBE, os seguintes bens móveis:

03 (três) mesas.

02 (duas) cadeiras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em, 17 de setembro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE  
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE  
2º Secretário

DOAL Nº 338, DE 08 A 15 DE OUTUBRO DE 1992.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.